



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

DECRETO MUNICIPAL Nº.20 DE 11 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA COORDENAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Silvanio Antonio Dias, Prefeito Municipal de Três Palmeiras/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme, disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº. 2.315/2025, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, POR TEMPO DETERMINADO, DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”;

CONSIDERANDO: a necessidade de contratação temporária de Agente de Combate a Endemias para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de garantir a continuidade de serviços essenciais às estratégias de combate a endemias nos domicílios e comunidades do Município;

CONSIDERANDO: a necessidade de instituir uma Comissão para coordenar e fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado, garantindo a legalidade e transparência do certame.;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para Coordenar os trabalhos do Processo Seletivo Simplificado para a Seleção de Agente de Combate a Endemias em caráter temporário, composta pelos seguintes servidores membros:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

- **Vagner Rodrigues Nunes** (Presidente da Comissão) - Secretário de Administração, CPF nº. 030.994.750-25 e Matrícula 11221902

- **Dâmela Cortina** (Secretária) – CPF nº 017.903.210-00

- **Nara Willer** (Membra da Comissão) - CPF nº 662.542.050-68 e Matrícula 609201

Art. 2º A comissão criada no Art. 1º terá a atribuição de analisar, coordenar, e fiscalizar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para a Seleção de Agente de Combate a Endemias, garantindo a transparência e a conformidade legal do certame.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,

11 de março de 2025.

SILVANO ANTONIO DIAS

Prefeito Municipal de Três Palmeiras